



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 189/2024

Maceió, 15 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

Governador do Estado de Alagoas

Palácio República dos Palmares

Rua Cicinato Pinto, s/n - Centro – Maceió/AL – CEP: 57020-050

Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 813/2024

Senhor Governador,

Com o presente, encaminho a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 813/2024**, de autoria do Deputado **DELEGADO LEONAM PINHEIRO**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE



LIDO NO EXPEDIENTE
Em 21/02/2024

ENCERRADA - DISCUSSÃO
Em 04/04/2024

CGPAL - COORDENADOR
DLC - PIV N° 025229

ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO

Palácio Tavares Bastos

Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

INDICAÇÃO Nº 13, DE DE DE 2024

**APELO AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO
E AO DIRETOR-PRESIDENTE DO
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DE ALAGOAS – DER, PARA QUE EMPREENHAM
ESFORÇOS NO SENTIDO DE INSTITUIR O
PROGRAMA “SOS RODOVIA”,
IMPLEMENTANDO TELEFONES DE
EMERGÊNCIA NAS RODOVIAS ESTADUAIS DE
ALAGOAS.**

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Alagoas, apresento a Vossa Excelência, conforme o art. 157 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Diretor-Presidente do Departamento Estradas de Rodagem de Alagoas – DER**, para que empreendam esforços no sentido de instituir o programa “SOS RODOVIA”, implementando telefones de emergência nas rodovias estaduais de Alagoas.

JUSTIFICATIVA

APROVADO
Em, 09/04/2024
PRESIDENTE

A segurança e o bem-estar dos usuários das rodovias estaduais são de extrema importância. A implementação do Programa SOS RODOVIA, com telefones de emergência, é uma medida vital para garantir socorro rápido e eficiente em situações de emergência. A utilização de dispositivos de segurança, registrando dados precisos, permitirá um atendimento mais ágil e assertivo.

Inspirado no bem-sucedido modelo implementado em São Paulo, o Programa SOS RODOVIA em Alagoas busca replicar as boas práticas que têm demonstrado resultados positivos em termos de assistência rápida e eficiente.

A presença de telefones de emergência ao longo das rodovias permite que os usuários solicitem assistência imediata em situações críticas, como acidentes, panes mecânicas ou emergências médicas. Essa resposta rápida é fundamental para reduzir riscos e minimizar danos.

IGOR DMITRIY SENA BITAR
CHEFE DE GABINETE
PRESIDÊNCIA

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 108/2024
Data: 24/01/2024 - Horário: 15:38
Legislativo



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

A utilização de dispositivos de segurança nos telefones possibilita o registro preciso de dados, incluindo a localização exata do chamado, garantindo uma resposta mais eficaz por parte dos serviços de socorro. Essa tecnologia é essencial para aprimorar as operações de gestão de tráfego e resposta a emergências.

O Programa SOS RODOVIA prevê não apenas assistência mecânica, como o socorro em casos de pane, mas também assistência médica pré-hospitalar em casos de acidentes. Isso contribui para a segurança e o bem-estar dos usuários.

A implementação do Programa reforça o compromisso do Estado com a segurança viária, gerando confiança nos usuários das rodovias estaduais. Isso promove uma experiência de tráfego mais segura e eficiente.

Ao proporcionar atendimento rápido em casos de emergência, o programa contribui para a prevenção de congestionamentos, minimizando o impacto no fluxo do tráfego e aumentando a eficiência do sistema rodoviário.

A instituição do Programa SOS RODOVIA em Alagoas representa um avanço significativo na promoção da segurança nas rodovias estaduais, proporcionando atendimento ágil e eficiente aos usuários, alinhando-se aos padrões de excelência já estabelecidos por iniciativas similares em outros estados.

Desta feita, nos termos do art. 158 do Regimento Interno, a transmissão da seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas – DER: “A Assembleia Legislativa Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas – DER, para que empreendam esforços no sentido de instituir o programa “SOS RODOVIA”, implementando telefones de emergência nas rodovias estaduais de Alagoas”.

Sala das sessões,

de

de 2024.


Delegado Leonam
DEPUTADO ESTADUAL

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE


IGOR DMITRI DE SENA BITAR
CHEFE DE GABINETE
PRESIDÊNCIA